

EXTRATO DE ATA

183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 183ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Analisou a documentação da Comissão referente convênios de Campo Formoso; **2)** Conversou com a Chefe da Corregedoria a respeito do Relatório de Auditoria nº 6/2024 que trata da auditoria realizada na gestão do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado com o BNDES; **3)** Analisou, com a participação da Área de Gestão de Pessoas, o dimensionamento da Força de Trabalho; **4)** Analisou, com a participação da Área de Licitações e Contratos, o Relatório de Auditoria nº 07/2025 da Auditoria Interna referente à auditoria em licitações e contratos; **5)** Analisou, com a participação das áreas de Fundiária, Financeiro, Contabilidade e TI, o Relatório de Auditoria nº 8/2025 - referente à avaliação das Demonstrações Contábeis da Codevasf, relativas ao 1º e 2º trimestres de 2025; **6)** Tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio e Gerência de Contabilidade, relativas ao acompanhamento dos lançamentos do Imobilizado no fechamento do 3ª trimestre e o treinamento para as demais SRs; **7)** Analisou a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2026 a 2030 - Resolução nº 1379/2025. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO

Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados